Setembro de 2018 | edição nº 4 - ano XIII | informativo@trf1.jus.br

#### O TELETRABALHO: UMA POSSIBILIDADE DE REDUZIR CUSTOS



O teletrabalho consiste na modalidade de trabalho realizado em um lugar distante do escritório central e/ou do centro de produção, que permita a separação física e que implique o uso de uma nova tecnologia facilitadora da comunicação.

Foi regulamentado há pouco mais de um ano, com a publicação da Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nº 227, de 15 de junho de 2016, no âmbito do Poder Judiciário, na intenção de melhorar a eficiência na Administração Pública e aprimorar a gestão de pessoas.

A Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017 alterou profundamente a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. O art. 75-B da CLT passa a considerar como teletrabalho "a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo".

Essa nova forma de trabalho está ligada diretamente com as questões centrais de gerenciamento nas organizações e, principalmente, na confiança mútua entre empregador e colaborador.

#### INSTITUÍDO O TELETRABALHO NA

No último dia 10 de julho, o Presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Carlos Moreira Alves, assinou a Resolução Presi 6323305, que institui o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região. De acordo com o documento, o regime de teletrabalho tem adesão facultativa, a critério do gestor da unidade e da Administração, e será restrito às atividades em que seja possível, em função das características do serviço, mensurar, objetivamente, o desempenho dos servidores.

Portanto, influenciado pelo constante crescimento das tecnologias, o teletrabalho pode ser compreendido como uma inovadora alternativa de organização do meio profissional, onde prevalece o resultado sobre os procedimentos efetuados, devendo ser mais divulgado, difundido e aplicado nos mais diversos setores, seja público ou privado.

#### CONFIRA AS INSTRUÇÕES PARA SOLICITAR ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO

Para requerer o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, de 1º e 2º graus, o servidor deverá abrir um processo administrativo eletrônico (PAe-SEI) do tipo "Teletrabalho", incluir o "Requerimento para o regime de Teletrabalho (Anexo I)" e a "Manifestação da chefia para o regime de teletrabalho (Anexo II)", devidamente preenchidos e assinados pelas partes, e encaminhar para a Secretaria de Gestão de Pessoas (Secgp). [Leia mais no portal/TRF1]

# VIA DIRETA

BOLETIM INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

Setembro de 2018 | edição nº 4 - ano XIII | informativo@trf1.jus.br

### JFAC RECEBE VISITA TÉCNICA DO DIRETOR DA DIANE/SEBES/AC MÁRCIO ALBUQUERQUE



Nos dias 16 e 17 de agosto, o Diretor Márcio Albuquerque, responsável pela Divisão de Assistência de Negócios da Secretaria de Bem Estar Social - DIANE/TRF1, visitou a Subseção do município de Cruzeiro do Sul/AC e a Seção de Rio Branco.

A iniciativa tem como objetivo a realização de um diagnóstico geral da situação de credenciamentos diretos nas áreas médico-hospitalar e odontológica ao Pro-Social em todas as Seções Judiciárias do TRF1. Por meio de visitas técnicas, reuniões e verificação "in loco" das realidades de cada unidade, com o fim de detectar as deficiências locais e entraves, foram tomadas as providências para orientar as negociações com o intuito de aumentar significativamente a rede credenciada direta em cada Seção Judiciária.

realização Durante trabalho а do o Diretor da DIANE/TRF1 acompanhamento da Supervisora da SEBES da Seção Judiciária do Estado do Acre, Joseima Ribeiro. O Estado do Acre servirá como um projeto piloto para os demais estados, na medida em que tornou possível manter a financeira saúde do Programa através de credenciamento direto de médicos, clínicas, laboratórios e unidades hospitalares.

## JUSTIÇA FEDERAL COMEMORA O DIA DOS PAIS

No dia 10 de Agosto, às 14h00, no hall de entrada do auditório da Seccional, foi promovido, pela JFAC e o Sindicato dos Servidores das Justiças Federal e Eleitoral do Acre – SINDJEF/AC, um momento muito agradável para homenagear os pais.

No Brasil, todo segundo domingo de agosto é comemorado o dia dos pais. A data surgiu com o publicitário *Sylvio Bhering* e foi comemorada pela primeira vez no Brasil no dia 16 de agosto de 1953.

A palavra pai é sinônimo de herói e do exemplo a ser seguido pelos filhos. É através dele que recebemos os valores familiares que nos guiam durante toda a vida e que serão de fundamental importância para que saibamos o caminho que devemos trilhar.





## VIA DIRETA

BOLETIM INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

Setembro de 2018 | edição nº 4 - ano XIII | informativo@trf1.jus.br

### ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO VISITAM SECCIONAL DA JFAC

Na quinta-feira, 23 de agosto, os estudantes do 3º ano vespertino do Curso de Direita da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, sob a Supervisão da Professora Nara Cibele, realizaram uma visita ao prédio da Justiça Federal do Acre.

Acompanhados pelo Supervisor do NUCOD, Alex Neris, inicialmente os estudantes foram apresentados aos espaços da atermação e da sala da OAB, em seguida, foram guiados até o auditório.

A visita orientada teve como objetivo aproximar o futuro advogado do seu ambiente de trabalho, para que ele possa conhecer previamente o funcionamento do sistema judiciário do país.

Os estudantes puderam conhecer a Justiça Federal através das explanações do Juiz Federal, Dr. José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, assim como as atividades desenvolvidas na 2ª e 4ª Vara, as características, causas cíveis e criminais de repercussão, o Juizado (lei, competência, importância, procedimento, características especiais) e acerca da temática de conciliação.









